



Autor: Mário Thuyosi Hokama  
Projeto de lei nº 83/84  
Processo nº 97/84

*Mário Thuyosi Hokama*  
101

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.098

De 27 de junho de 1984

Introduz modificação na Lei nº 1.794, de 26/julho/1971 ( Plano Diretor e Codificação de Normas para Construções, Loteamentos e Zoneamento ).-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de junho de 1984, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - No zoneamento de que trata a Lei nº 1794, de 26 de julho de 1971 ( Plano Diretor e Codificação de Normas para Construções, Loteamentos e Zoneamento ), fica transformada em zona predominantemente industrial, a área compreendida pelas Avenidas Presidente Vargas e 15 de Novembro, com as ruas Gavião Peixoto e Boa Esperança do Sul, desta cidade.

Artigo 2º - Na área de que trata o artigo anterior, não serão permitidas instalações de indústrias que produzam gases, poeiras e exalações que incomodem os vizinhos, ficando expressamente vedada a instalação de indústria pesada.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 ( vinte e sete ) de junho de 1984 ( mil novecentos e oitenta e quatro ).-

CLODALDO MEDINA  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

*Jose Maria Brandão*  
JOSE MARIA BRANDÃO  
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 025 do livro competente nº 21.-

FC: